



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 213, DE 02 DE *abril* DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Servidor/Nível de Classificação	SIAPÉ	Processo	Data de efeitos da Portaria
Jonatas Marques Oliveira dos Santos/ Nível de Classificação - D	1227778	23282.013503/2018-69	19/02/2019
Julie Anne Holanda Azevedo/ Nível de Classificação - D	2281619	23282.0136572018-51	01/03/2019
Thiago Campos dos Santos/ Nível de Classificação - E	1156657	23282.012234/2018-13	04/04/2019
Luis Claudio Pereira Ribeiro/ Nível de Classificação - E	2279349	23282.013553/2018-46	19/02/2019

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas